

DESPACHO  
ido no expediente da 5.<sup>ª</sup>  
Ordinária do 2.<sup>º</sup>  
Legislativo.  
das Sessões, 13, 08, 24.  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**  
**"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"**  
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 100 /2024

**Ementa:** Solicito limpeza, retirada de entulhos e Pintura dos meios fios de todas as Ruas do Conjunto dos Amigos mais conhecido com Cidade de Deus.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a limpeza, retirada de entulhos e pinturas dos meios fios de todas as Ruas do Conjunto dos Amigos.

### JUSTIFICATIVA

A limpeza, retirada de entulhos e pintura dos meios fios serão de grande valia para o Conjunto dos Amigos, pois deixará as vias limpas evitando proliferação de insetos e possíveis doenças que tais insetos possam transmitir, deixando também as Ruas mais organizadas para transitadas pessoas e automóveis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 13 de agosto de 2024.

  
**DANIEL FERREIRA CALDAS**  
Vereador